

## ERRATA Nº01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

A **Secretaria de Estado da Cultura – SECULT**, por intermédio da **superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense – SUDARPI**, no uso das suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA do Edital de chamamento público nº009/2024, cujo objeto é a permissão de uso de uma loja comercial na Central de Artesanato Mestre Dezinho

### 1. Das alterações

1.1 Fica alterado o seguinte item do Edital de chamamento público nº009/2024:

#### Onde se Lê: “Tabela de prazos

<b>Etapa</b>	<b>Data Limite</b>
Avaliação das propostas	16 de dezembro de 2024
Publicação dos resultados	17 de dezembro de 2024
Prazo para encaminhamento de recurso	23 de dezembro de 2024 á 2 de Janeiro de 2025
Prazo para análise de recurso	03 de Janeiro de 2025
Homologação do contemplado	07 de Janeiro de 2025
Assinatura do contrato	09 de Janeiro de 2025
Início da montagem da loja	10 de Janeiro de 2025
Prazo máximo para inauguração da loja	31 de janeiro de 2025

#### Leia-se: “Tabela de Prazos

<b>Etapa</b>	<b>Data Limite</b>
Avaliação das propostas	17 de dezembro de 2024
Publicação dos resultados	27 de dezembro de 2024
Prazo para encaminhamento de recurso	30 de dezembro de 2024 á 8 de Janeiro de 2025
Prazo para análise de recurso	10 de Janeiro de 2025

Homologação do contemplado	14 de Janeiro de 2025
Assinatura do contrato	16 de Janeiro de 2025
Início da montagem da loja	20 de Janeiro de 2025
Prazo máximo para inauguração da loja	28 de Fevereiro de 2025

2. Ficam mantidos os demais termos e condições do Edital de chamamento Público nº009/2024 que foram expressamente alteradas por esta errata. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Estado.

Teresina, 12 de Dezembro de 2024

**INGRID PEREIRA DA SILVA**

**Secretária de Estado da Cultura do Piauí**